



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROJETO DE LEI Nº 16/2017

DATA: 27/03/2017

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.337,91

AUTOR: Poder Executivo.

### RELATÓRIO:

O Projeto de lei nº 16/2017, de autoria do Poder Executivo visa a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$263.337,91 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete Reais e noventa e um centavos).

O Procurador da Casa, em seu parecer, aduz que o projeto não possui qualquer vício, sendo assim é perfeitamente Constitucional e legal.

A partir disto a Comissão acata o parecer e determina o prosseguimento para análise e votação em Plenário.

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia entende que o referido projeto não possui qualquer vício, sendo assim está em conformidade com as normas regimentais, da Lei Orgânica do Município, da Constituição Estadual e da Constituição Federal, portanto, possui plenas condições de prosperar, momento em que deve ser encaminhada ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação e votação.

Novo Hamburgo, 27 de março de 2017.

Vereador Issur Koch  
Presidente

Vereador Gabriel Chassot  
Relator

Vereador Felipe Kuhn Braun  
Secretário